



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 694/2018- GP.

Porto Ferreira, 27 de Agosto de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 261/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

RECEBIDA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 03/09/2018

DESPACHO: ARQUIVAR

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 388/2018 - SIOMA

Porto Ferreira, 21 de agosto de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 261/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

Item 01 – Sim. O local foi definido conjuntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Item 02 – Foi elaborado o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 02/2018 – tendo como vencedora a empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., conforme Contrato nº 057/2018 firmado entre as partes. Todavia, por se tratar de recurso federal, a autorização para a emissão da respectiva ordem de serviço, cujo expediente está a cargo da Caixa Econômica Federal, somente se dará após o período eleitoral em conformidade com a Lei vigente.

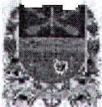
Item 03 – O objeto da referida Tomada de Preços consisti em “Obra de recuperação da Estrada Vicinal PFR-050, com a execução de espalhamento e compactação de base e ou sub-base com brita graduada (cascalho), inclusive carga e transporte”.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.7.



Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 5922 / 2018

Data/Hora : 27/08/2018 - 16:34:24

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : Rose Cacilda Gomes de Oliveira

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício n° 694/2018, referente a resposta ao requerimento n°
261/2018.

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970